



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PROJETO DE LEI Nº 2149 /2023.

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL,
PREVISTA NO ARTIGO 37, INCISO X, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS/RN.**

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros aprova e ela sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º. Esta lei visa conceder revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988 aos servidores públicos do Legislativo Municipal.

Art. 2º. Fica estabelecido o percentual da revisão de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), com vigência a partir do dia 1º de junho de 2023.

Parágrafo único. O percentual de reposição previsto no *caput* deste artigo é o apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado no ano de 2022.

Art. 3º. A presente revisão geral anual não se aplicará aos servidores que tem sua remuneração base fixada no salário mínimo, tendo em vista que para esses servidores já houve a revisão anual com a edição da Medida Provisória nº. 1.143/2022, que foi revogada pela Medida Provisória nº. 1.172/2023.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br




Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2023.


JOSÉ ALVES BENTO
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
_____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____	
_____ FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS Vice-Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: <u>18/05/23</u>	
HORA: <u>11:00</u>	
 _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	